

ESCOLA ANITA GARIBALDI

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2021, às 09:15h (nove e Quinze), Rua: Adolfo Barbosa Leite, 411. Triângulo Velho – Rio Branco – Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01 Resolução nº 01, de 11 de Maio de 2021, publicado no D.O.E. nº 13.042 - de 12 de Maio de 2021, estando presentes os membros: Maria Euzineide Martins de Lima, Katia Cilene Socorro Barreto da Costa e Regiane Maria de Melo, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 01/2021** – *regime de preço unitário por item e critério de menor preço*, objetivando a *aquisição* de material pedagógico e expediente para atender a necessidade da Escola Anita Garibaldi, no município de Rio Branco, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 01/2021. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **(LAGAL MART SERVIÇOS EM EVENTOS)**, **(M.J.SERVIÇOS E CONSULTORIA)** e **(I.C.A. SENGELHOFF LTDA)**, **(NORTE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES)** Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes dos membros da comissão, dispondo à documentação as empresas **(NORTE SERVIÇOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES)**, **(M.J.SERVIÇOS E CONSULTOURIA)** e **(I.C.A. SENGELHOFF LTDA)**, em seguida procedeu à abertura dos envelopes da DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros da Comissão presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Ficando às participantes habilitadas a segunda fase do certame. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes **(I.C.A. SENGELHOFF LTDA)** **(LEGAL MART SERVIÇOS EM EVENTOS)**, **(M.J.SERVIÇOS E CONSULTORIA)** e **(NORTE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES)**, para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presentes. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, houve manifestação por parte da comissão referente a proposta da empresa **LEGAL MART SERVIÇOS EM EVENTOS** por conter apenas 04 itens dos 23 descrito no edital esta comissão em comum acordo resolveu impugnar a mesma por entender que a referida proposta não esta de acordo com as exigências editalícias feito isto a Comissão registraram os valores cotados e apresentados nas outras propostas como consta no MAPA COMPARATIVO DE PREÇO, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Kátia Cilene Socorro Barreto da Costa, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e os demais Membros da Comissão.